



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão 18062024		5. Dotação Compactada 2024.2850.187		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00090 001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****100.000,00	
10. Exerc. 2024	11. Órgão 28	12. Unid. 50	13. Classificação Funcional 10 122 0300 3.331			14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.41.41.21		16. Fonte 1500	17. Valor *****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						19. N° do Processo 202400010004977		20. Parcela *****	21. Saldo Atual *****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI									23. CPF ou CNPJ 12.053.489/0001-49		
24. Endereço *****							25. Município *****				26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2024					
	PROCESSO SEI Nº 202400010004977 - MC					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 878					
	Município: JATAI					
	Deputado: HENRIQUE CESAR					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	.					
	PDF:2024285001121, DAOF: 1128/2850 RD: 157/2024					
	.					
	PAGAMENTO CONFORME PORTARIA Nº 1217, de 22 de maio de 2024					
	.					
	Total a Pagar: R\$ 100.000,00					
	.					
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - PLATAFORMA GOVERNO SUL DE GOIAS				0104/02510-0		06000724154	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos		
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0	*****0		44. Valor Líquido		
	CRÉDITO				*****100.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
cem mil reais							

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			Quitado 19/06/2024	
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE				
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							